



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5592 DE 23 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES, Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento e fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE COM UMA ÁREA DE 980,40 m² NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09711/2014. Conforme Contrato nº 003/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULAS MODELO PADRÃO FNDE NA ESCOLA SANTO ANTONIO - GLEBA UNIÃO, LINHA 03 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, FIRMADO PELO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8332/2013. Conforme Contrato nº 004/2016

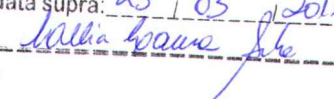
Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização do contrato, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará relatórios para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 23 103 2016


Valéria Sousa